



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de abril de 2021

Edição 1.579 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 134/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o Sr. **Márcio Nunes de Oliveira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.856.675-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 006.130.719-05, do cargo de **Secretário Municipal de Fazenda**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de abril de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita

---

### DECRETO Nº 135/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **Elias Ferreira de Moraes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.798.432-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 363.735.759-34, residente no Município de Tamarana/PR, para **a partir de 09/04/2021**, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Responsável pelo Urbanismo e Desenvolvimento, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 08 de abril de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



**DECRETO Nº 136 /2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

*Dispõe sobre a nomeação interina de Secretária Municipal de Fazenda, que a partir desta data passa a ser exercida pela Chefe de Gabinete, Sra. **Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, a partir desta data, a a Sr<sup>a</sup>. **Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.105.082 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 350.071.179-00, residente no Município de Tamarana/PR, nomeado pelo Decreto de nº 009/2021, de 04/01/2021, para responder interinamente pelas ações e atos da Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.

**ART. 2º** - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Chefe de Gabinete.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 08 de abril de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita

---

## **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 086/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados retroativamente a partir de 04/04/2021, conforme protocolo nº 1581/2021 à servidora **MADALENA TABORDA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 23140, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de abril de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Rafael Nascimento da Silva**  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



**PORTARIA Nº 087/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Municipal de nº 108/2017, de 20 de março de 2017 que nomeou servidor GUILHERME GARCIA, Veterinário, como Coordenador de Combate as Endemias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 07 de março de 2021

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Jéssica Fernanda Crepaldi Alves**  
Secretária Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 088/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, o servidor **Flavio Rodrigues de Oliveira**, Agente Vigilante Ambiental, matrícula 888229, para, a partir desta data desempenhar as atribuições pertinentes a função de Coordenador de Combate as Endemias.

**Art. 2º** - Para desempenhar a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, o referido servidor passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor de R\$ 456,74 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente a FG V - Função Gratificada V, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 07 de abril de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Jéssica Fernanda Crepaldi Alves**  
Secretária Municipal de Administração



## ANEXOS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 40/2021  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 30 DIAS  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Contratação da Empresa Yamadiesel Comércio de Máquinas Eireli, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, para efetuar "revisão obrigatória", em 01 (um) veículo/Máquina Motoniveladora XCMG - revisão de 250Hrs, oriundo do Pregão Eletrônico 015/2020, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Tamarana, 8 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 41/2021  
**B - Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço Global  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 120 dias  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Educação e Cultura  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Constitui o objetivo deste termo a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de 07 salas de aula que compõe a Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, localizada na sede do Município de Tamarana, na Rua Manoel Barbosa Lemes, 35.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
364	07.01.2.278.4.4.90.51.00.00.00.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL Fonte de Recurso : 3000 - Recursos livres - Exercicios anteriores	4.4.90.51.01.05.00.00	1,00
365	07.01.2.278.4.4.90.51.00.00.00.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL Fonte de Recurso : 1107 - Salário Educação	4.4.90.51.01.05.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>2,00</b>

Tamarana, 8 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021 DE 06/04/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**PROCESSO Nº 029/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 12.476,30 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 06 DE ABRIL DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 DE 06/04/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**PROCESSO Nº 029/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 2.089,70 (DOIS MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 06 DE ABRIL DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 DE 06/04/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**PROCESSO Nº 029/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 1.077,32 (UM MIL E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 06 DE ABRIL DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021 DE 06/04/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**PROCESSO Nº 029/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – ME.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 2.324,78 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 06 DE ABRIL DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 DE 06/04/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**PROCESSO Nº 029/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: DENTAL OESTE EIRELI – EPP.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 877,75 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 06 DE ABRIL DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021 DE 06/04/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**PROCESSO Nº 029/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$17.427,80 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 06 DE ABRIL DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO FMS N°053/2021 DE 06/04/2021**  
**INEXIGIBILIDADE N° 003/2021**  
**SOLICITAÇÃO N° 030/2021**  
**PROCESSO N° 028/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE TAMARANA**  
**LTDA.**

**ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS**  
**JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES**  
**CLÍNICAS E PATOLÓGICAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE**  
**PERTENCENTES AO SERVIÇO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM**  
**ESTRUTURA PRÓPRIA DENTRO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO PARA 12 (DOZE)**  
**MESES É DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), SENDO**  
**QUE O VALOR A SER PRATICADO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SERÁ**  
**OBTIDO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DA TABELA SUS.**

**ESTE CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA**  
**DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO**  
**INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, SENDO DE COMUM ACORDO ENTRE**  
**AS PARTES.**

TAMARANA, 06 DE ABRIL DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 061/2021 DE 08/04/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020**

**PROCESSO Nº 151/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: BACELAR & BACELAR LTDA.**

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR UNIFORMES, PARA OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, DENGUE E EPIDEMIOLÓGICA) E SERVIDORES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 22.379,32 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 08 DE ABRIL DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 063/2021 DE 08/04/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020**

**PROCESSO Nº 151/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**

**CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR UNIFORMES, PARA OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, DENGUE E EPIDEMIOLÓGICA) E SERVIDORES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 4.430,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 08 DE ABRIL DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**  
**PEDIDO Nº 043/2021**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, Pedido nº 043/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: O objeto do presente edital consiste na contratação da empresa especializada para execução de obra de reforma de 07 salas de aula que compõe a Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, localizada na sede do Município de Tamarana, na Rua Manoel Barbosa Lemes, 35, no Município de Tamarana- PR, conforme C.I n.º 178/2021 da Secretaria de Educação e Protocolo de encaminhamento nº 1596/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até as **09h00 horas, do dia, 26/04/2021** na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 09 de abril de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**  
**Prefeita Municipal**



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 18/2021 - PE</b>
	Processo Administrativo: 33/2021 Processo de Licitação: 33/2021 Data do Processo: 23/03/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 33/2021
- b ) Licitação Nr.: 18/2021-PE
- c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d ) Data Homologação: 07/04/2021
- e ) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada em serviços médicos, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em continuidade ao enfrentamento à pandemia de COVID-19, tudo em conformidade com o pro

	(em Reais R\$)		
f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004409 - AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	1	0,0000	167.622,00
	1		167.622,00

Tamarana, 7 de Abril de 2021.	_____ LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita
-------------------------------	--





**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação da Empresa Yamadiesel Comércio de Máquinas Eireli, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, para efetuar "revisão obrigatória", em 01 (um) veículo/Máquina Motoniveladora XCMG - revisão de 250Hrs, oriundo do Pregão Eletrônico 015/2020, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de

**Processo Adm. nº:** 40/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos - Rua Jorge Pinheiro de Mello, 126  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Pç	FILTRO DE AR PRIMARIO EXTERNO- GR1803BR	645,0000	645,00
2	1,000	Pç	FILTRO DE AR SECUNDARIO INTERNO - GR1803BR	360,0000	360,00
3	1,000	Pç	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR COM SENSOR	475,0000	475,00
4	1,000	Pç	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA SEM COPO	430,0000	430,00
5	1,000	Pç	FILTRO DE COMBUSTÍVEL,	425,0000	425,00
6	1,000	Pç	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	375,0000	375,00
7	1,000	Pç	FILTRO DE TRANSMISSÃO - LW/GR	895,0000	895,00
8	20,000	Lts	IPI BRUTOS AP 15W40	25,0000	500,00
9	40,000	Lts	OLEO TRANSMISSÃO GR1803BR / LW300	25,0000	1.000,00
10	1,000	Sv	Mão de obra p/ revisão máq c/ desloc.técnico p/ exec. serviç	2.880,0000	2.880,00
<b>Total Geral —&gt;</b>				<b>6.535,0000</b>	<b>7.985,00</b>

Tamarana, 8 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 8 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 40/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 8 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Constitui o objetivo deste termo a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de 07 salas de aula que compõe a Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, localizada na sede do Município de Tamarana, na Rua Manoel Barbosa Lemes, 35.

**Processo Adm. nº:** 41/2021 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 120 dias  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
364	07.01.2.278.4.4.90.51.00.00.00.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.01.05.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 3000 - Recursos livres - Exercícios anteriores		
365	07.01.2.278.4.4.90.51.00.00.00.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.01.05.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 1107 - Salário Educação		
<b>Total previsto:</b>				<b>2,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Reforma de 07 salas de aula que compõe a Escola Municipal Pr	340.058,1800	340.058,18
<b>Total Geral ---&gt;</b>				<b>340.058,1800</b>	<b>340.058,18</b>

Tamarana, 8 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 8 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 41/2021, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Tamarana, 8 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021 DE 06/04/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**PROCESSO Nº 029/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 4.317,90 (QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 06 DE ABRIL DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação da prestação de contas parcial do 2º Semestre de 2019 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa oriundo do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – FIPAR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 247/2003 e considerando a plenária realizada dia 07/04/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispõe sobre aprovação da prestação de contas parcial do 2º Semestre de 2019 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa oriundo do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – FIPAR.

**Art. 2º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 07 de Abril de 2021.

IZADORA CASTILHO BATISTA  
Presidente CMDI

---

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação da prestação de contas parcial do 1º Semestre de 2020 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa oriundo do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – FIPAR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 247/2003 e considerando a plenária realizada dia 07/04/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispõe sobre aprovação da prestação de contas parcial do 1º Semestre de 2020 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa oriundo do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – FIPAR.

**Art. 2º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 07 de Abril de 2021.

IZADORA CASTILHO BATISTA  
Presidente CMDI



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 03/2021

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação da prestação de contas parcial do 2º Semestre de 2020 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I (Deliberações 13, 65 e 90/2013 e 19/2015/CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 06/04/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas parcial do 2º Semestre de 2020 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I (Deliberações 13, 65 e 90/2013 e 19/2015/CEAS/PR).

**Art. 2º.** Aprovar a justificativa da Secretaria de Assistência Social referente ao saldo em conta superior a 50%, tendo em vista que o repasse de três parcelas pelo Fundo Estadual de Assistência Social ocorreu em outubro e dezembro de 2020, inviabilizando sua total utilização no exercício de 2020.

**Art. 3º.** Aprovar a utilização do saldo remanescente referente aos recursos financeiros do incentivo Piso Paranaense da Assistência Social (PPAS I) em despesas de custeio, capital e recursos humanos.

**Art. 4º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 06 de Abril de 2021.

ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA  
Presidente do CMAS

---

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação da prestação de contas final do Pagamento até 31/12/2020 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Incentivo Benefício Eventual COVID19 (Resolução Ad Referendum nº 004/2020/CEAS PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 06/04/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas final do Pagamento até 31/12/2020 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Incentivo Benefício Eventual COVID19 (Resolução Ad Referendum nº 004/2020/CEAS PR).

**Art. 2º.** Aprovar a devolução do saldo remanescente ao Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná.

**Art. 3º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 06 de Abril de 2021.

ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA  
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social  
**RESOLUÇÃO Nº. 5/2021**

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação de reprogramação de saldo remanescente de recursos financeiros do COVID 19 – Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania, em conformidade com a Portaria 601/2021 do Ministério da Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018, considerando plenária realizada dia 06/04/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a reprogramação de saldo remanescente de recursos financeiros do COVID 19 – Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania, em conformidade com a Portaria 601/2021 do Ministério da Cidadania.

**Art. 2º.** O saldo das contas correntes do COVID2019 (Governo Federal) será utilizado para aquisição de materiais de limpeza na prevenção do COVID19 nos equipamentos públicos do Sistema Único de Assistência Social do Município de Tamarana, conforme segue:

Quantidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
160 unidades	Água Sanitária	1,69	270,40
168 unidades	Desinfetante	1,20	201,60
150 unidades	Detergente	1,65	247,50
100 unidades	Álcool Gel	4,45	445,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 1.164,50</b>

**Art. 3º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 06 de Abril de 2021.

ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA  
Presidente do CMAS

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 23/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Maringá no dia 07/04/2021 com o objetivo de participar de reunião com a Empresa Angra para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana referente à Construção da sede.

Cleudemir José Catai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de abril de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa

Secretário de Fazenda: Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)